



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 151 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de início da 242ª Sessão Ordinária para às 14h do dia 22 de novembro de 2016 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministra **Cármem Lúcia**
Presidente